



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.230/GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.217/GR/IFAM, de 23/08/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 166, de 28/08/2024, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000178/2024-51, de 15/08/2024;

CONSIDERANDO a Ação Judicial nº 1010906-69.2020.4.01.3200 e o Parecer de Força Executória n. 00005/2024/COOR-EXEC/EADM1/PGF/AGU, de 15/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a servidora **Dulciane Alves Luczkiewicz** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2229368, do IFAM/*Campus* Maués para o IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial com base no art. 36, inciso III, alínea “a”, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.604/GR/IFAM, de 19/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício